

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2020/21

Data: 06/05/2021



NOTA INFORMATIVA N.º 28

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

ACESSO JOGOS PORTA FECHADA | FORMAÇÃO

EQUIPAS DE ARBITRAGEM

Na sequência das medidas tomadas e informadas nos “**PROCEDIMENTOS DE JOGOS À PORTA FECHADA**”, vimos pelo presente informar que as equipas de arbitragem estão autorizadas a fazer-se acompanhar por elementos, no máximo de 2 (Dois), para filmagem técnica do jogo.

Acrescentamos que as filmagens efetuadas pelo(s) elemento(s) autorizado(s), acompanhante(s) das equipas de arbitragem, não poderão ser difundidas sem autorização, quer da Associação de Futebol de Lisboa, quer dos Clubes intervenientes do jogo.

Lembramos ainda, que o(s) elemento(s) acompanhante(s) das equipas de arbitragem está(ão) incluído(s) no Ponto 3.2 dos “**PROCEDIMENTOS DE JOGOS À PORTA FECHADA**”, não sendo contabilizado(s) para o limite de 40 (Quarenta) pessoas, tendo que entregar o [ANEXO II - Staff](#) ao “Team Manager” do Clube visitado.

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA